

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 09 de dezembro de 2025 – Edição nº 452/2025

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, de 09 de dezembro de 2025.

Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. Celso Russomano.

A MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2025, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2025, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, Brasilino Antônio de Moraes, Carlos Eduardo Marchesi Trombini, Clayton Divino Boch, Edson de Oliveira, Francielli Martins Fialho, Giovanna Favero Taques Loyola, José Roberto Pereira, Paulo Sérgio Miquelin, Roseli Aparecida Faustino Batistuti e Thiago José Colpani, e ela promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica

concedido ao Sr. Celso Russomano Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de dezembro de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA

1ª secretária

IVAN FRANCISCO

2º secretário

PÁGINA 1

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 09 de dezembro de 2025 – Edição nº 452/2025

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, de 09 de dezembro de 2025.

**Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. Guilherme Piai Silva Filizzola.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2025, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2025, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, Brasilino Antônio de Moraes, Carlos Eduardo Marchesi Trombini, Clayton Divino Boch, Edson de Oliveira, Francielli Martins Fialho, Giovanna Favero Taques Loyola, José Roberto Pereira, Paulo Sérgio Miquelin, Roseli Aparecida Faustino Batistuti e Thiago José Colpani, e ela promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica concedido ao *Sr. Guilherme Piai Silva Filizzola* Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de dezembro de 2025.**

**CLAYTON DIVINO BOCH**

**Presidente**

**GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA**

**1ª secretária**

**IVAN FRANCISCO**

**2º secretário**

**PÁGINA 2**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 09 de dezembro de 2025 – Edição nº 452/2025

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, de 09 de dezembro de 2025.

**Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. Érico Rosaldo da Silva.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2025, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2025, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, Brasilino Antônio de Moraes, Carlos Eduardo Marchesi Trombini, Clayton Divino Boch, Edson de Oliveira, Francielli Martins Fialho, Giovanna Favero Taques Loyola, José Roberto Pereira, Paulo Sérgio Miquelin, Roseli Aparecida Faustino Batistuti e Thiago José Colpani, e ela promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica concedido ao **Sr. Érico Rosaldo da Silva** Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de dezembro de 2025.**

**CLAYTON DIVINO BOCH**

**Presidente**

**GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA**

**1ª secretária**

**IVAN FRANCISCO**

**2º secretário**

**PÁGINA 3**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 09 de dezembro de 2025 – Edição nº 452/2025

## RESOLUÇÃO Nº 014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Estima a Receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Legislativo.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2025, aprovou Projeto de Resolução nº 019/2025, de autoria da Mesa Diretora, e ela promulga a seguinte:

**Art. 1º Fica fixada a despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026, no montante de R\$ 10.930.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta mil reais), devendo este valor ser incluído na Lei Orçamentária Anual do Município.**

**§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, em que o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme caput do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, por meio de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.**

**§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdoblada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:**

PÁGINA 4

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 09 de dezembro de 2025 – Edição nº 452/2025

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 - MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$1.620.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$280.000,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R\$10.000,00
<b>TOTAL CORRENTE 2101:</b>	<b>R\$1.910.000,00</b>

01.02.00.00 - SECRETARIA	
01.031.0001.2.002 - MANUT.SECRET.DA CÂMARA	
3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$3.750.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$950.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL	R\$10.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$400.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	R\$600.000,00

PÁGINA 5

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 09 de dezembro de 2025 – Edição nº 452/2025

3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$300.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.TERC. - P.JURIDICA	R\$2.100.000,00
<b>TOTAL CORRENTE 2102:</b>	<b>R\$8.120.000,00</b>
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$450.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIP. E MAT.PERMAMENTE	R\$450.000,00
<b>TOTAL CAPITAL 2102:</b>	<b>R\$900.000,00</b>
 <b>TOTAL ORÇAMENTO:</b>	 <b>R\$10.930.000,00</b>

**Art. 2º** O Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1º de janeiro de 2026.

**PÁGINA 6**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI N° 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 09 de dezembro de 2025 – Edição nº 452/2025

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de dezembro de 2025.

**CLAYTON DIVINO BOCH**

**Presidente**

**GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA**

**1ª Secretária**

**IVAN FRANCISCO**

**2º Secretário**

**PÁGINA 7**